



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.627 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e com a Lei 1.124, de 04 de setembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I – Célio Roberto Gonçalves – Coordenador Executivo;
- II – Helisson dos Anjos Souza – Secretário Administrativo;
- III – Marciano Aparecido de Oliveira – Diretor do Setor Técnico;
- IV – Wagner Bertucci – Diretor do Setor Operacional.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 6.308 de 04 de Abril de 2023.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Junho de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

